



## NOTA DE REPÚDIO

Diante da relevância do Turismo em nosso Estado, como gerador de emprego e renda, conservador do meio ambiente e desenvolvedor socioeconômico, a Associação, Entidade e Federação subscritas, **vem a público, repudiar veementemente, as falsas afirmações** realizadas pelo Deputado Estadual Dermilson Chagas (PODEMOS) acerca do Projeto de Lei de autoria do Deputado Estadual Tony Medeiros (PSD), que trata da regulamentação de atividade econômica extremamente relevante para muitas famílias no Estado do Amazonas: o Turismo da Pesca Esportiva.

No ofício de N.020/2021/COMAPA/ALEAM enviado pelo Deputado Dermilson Chagas ao Conselho Estadual de Meio Ambiente (vide anexo), o deputado revela sua clara intenção em promover animosidade e discórdia entre os pescadores profissionais, artesanais, amadores e esportivos em todo o Estado do Amazonas, quando faz as seguintes afirmações:

*“... que pretende proibir a captura do Tucunaré, em todas as modalidades de pesca, bem como a sua comercialização, em todo o Estado do Amazonas”*

*“... que visa beneficiar exclusivamente os pescadores artesanais da modalidade – boa parte de turistas estrangeiros – em detrimento de todas as outras atividades e categorias”*

*“... que, se aprovado, o projeto de lei atingirá diretamente pescadores de toda a região”*

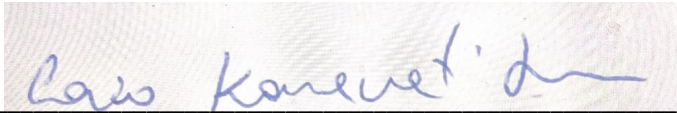
**Nenhuma de suas afirmações, de fato, compõem a minuta do PL proposta pelo Deputado Tony Medeiros (vide anexo).**

Restando assim, lamentar que um parlamentar que, ao invés de unir pessoas em prol de geração de oportunidades na melhoria da qualidade de vida de todos os envolvidos, tenta, de forma inequívoca, incitar uns contra os outros por razões ainda desconhecidas.

Saiba Deputado Dermilson, que todos nós que praticamos a pesca, seja para o sustento ou desporto, nos respeitamos mutuamente como cidadãos de bem. E temos, no Deputado Tony Medeiros, um legítimo representante do Turismo no Estado do Amazonas que não se furta em assumir seu papel de presidente da comissão de turismo da ALEAM, buscando contribuir, de maneira séria e honrosa, com o desenvolvimento sustentável desta importantíssima atividade econômica para o nosso Estado e sua população: o Turismo da Pesca Esportiva.

Manaus, 27 de setembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**AOBT/AM - Associação dos Operadores de Barcos de Turismo da Amazônia**  
**Leonardo Leão - Presidente**

  
\_\_\_\_\_  
**OAB/AM - Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Amazonas**  
**Caio Kanawati – Presidente da Comissão de Turismo**

  
\_\_\_\_\_  
**FEAMPE - Federação Amazonense de Pesca Esportiva**  
**Carlos Serfaty - Presidente**